PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.º 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.687

Dispõe sobre mudança de zoneamento

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Ficam incluídos na zona predominantemente comercial os lotes com frente para a rua Floriano Peixoto, entre a Avenida Dr. Fernando Arens e a rua São José, e os lotes com frente para a Avenida Luiz Spadaro Cropanise, entre a Avenida Dr. Fernando Arens e a rua Santiago Calvo.

Artigo 2º - Os prédios a serem construídos na rua Floriano Peixoto, entre a Avenida Dr. Fernando Arens e o prolongamento da rua 13 de Maio, continuam sujeitos ao recuo de frente de 4,00 (quatro) metros.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 14 de dezembro de 1987

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário